Ofício 315/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 23 de Outubro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº02/2021, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da cidadania, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4020/2023
Data: 28/11/2023 - Horário: 09:59
Legislativo

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - CET.

Processo Administrativo nº. 6042-001/2021

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598, já denominada no termo original como OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal nº 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração Nº 02/2021, passa a vigorar até a data de 15 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º13.019/2014.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 09 de novembro de 2023.

Wellington Martins Ribeiro da Silva
Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania

Rodrigo Silva Mendes
Secretário M. de Educação

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 21 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3309

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/022/2022 – AVISO

A CPJL, conforme solicitação do setor demandante, vem informar a SUSPENSÃO do certame para fins de retificação do Projeto Básico. Congonhas, 17 de novembro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC /366/ 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x EXTOURO MUSIC E EVENTOS LTDA . Objeto: contratação da empresa EXTOURO MUSIC E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.043.661/0001-37, para apresentação de 01 (um) show musical com a dupla "ALAN E ALEX", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, em ocasião da "Inauguração da Obra de Revitalização da MG-030", no Alto Maranhão, Congonhas-MG. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data: 17 de novembro de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC /368 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA. Objeto: contratação da empresa OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAL LTDA, CNPJ: 10.507.535/0001-07, para apresentação de 03 (três) shows musicais com a banda "NÓ NA MADEIRA", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante os eventos: "Semana da Consciência Negra", "Carnaval 2024" e Festival de Inverno 2024, em Congonhas-MG . Vigência: 10 (dez) meses. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 17 de novembro de 2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/092/2023 – PRC 146/2023

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau completos (armações e lentes corretivas), para atender demanda de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Congonhas/MG, com prioridade para as crianças em fase escolar da Rede Municipal de Educação, e demais faixas etárias, atendidos pelo oftalmologista da Rede Municipal SUS. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Almeida Sarmento & Cia. Ltda.: itens 1, 5, 6, 10, 13, 14 e 15 e Ponto Otico Comercio e Servicos de Otica Eireli: itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12 e 16. Congonhas, 21/11/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/118/2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a contratação de empresa para elaboração de projeto e execução de escoramento metálico da estrutura remanescente do Hotel Congonhas, conhecido popularmente como "Hotel do Jucão", localizado à Rua Vitor de Freitas, nº 26, Bairro Centro, Congonhas MG, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão – Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 20 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - CET

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598. Objeto: prorrogação da vigência. Vigência: O Termo de Colaboração Nº 02/2021, passa a vigorar até a data de 15 de dezembro de 2024. Congonhas, 21 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, Diretor da Fundação CSN Para O Desenvolvimento Social e a Construção Da Cidadania - Cet.